

SESDM	24/07/24	09h	SEPLAF/SAPLAN
SEMSUR	25/07/24	09h	SEPLAF/SAPLAN
SEARH	25/07/24	10h	SEPLAF/SAPLAN
SEPLAF	26/07/24	09h	SEPLAF/SAPLAN
SEMAS	29/07/24	10h	SEPLAF/SAPLAN
SME	30/07/24	09h	SEPLAF/SAPLAN
SEMOP	31/07/24	09h	SEPLAF/SAPLAN
SEAD	01/08/23	09h	SEPLAF/SAPLAN
CÂMARA	01/08/23	10h	SEPLAF/SAPLAN
SEMMUD	02/08/23	09h	SEPLAF/SAPLAN
CONSULTA PÚBLICA	31/07/24	00h	PORTAL
TÉRMINO CONSULTA	18/08/24	00h	PORTAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA	21/08/24	09h	AUDITÓRIO CLÊNIO
COMPILAÇÃO DE SUGESTÕES	22/08/24	14h	SEPLAF/SAPLAN
REMESSA PLOA À CMP	30/08/24	09h	GACIV

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Giovani Rodrigues Junior**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

\*Republicado por incorreção.

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2024/SEPLAF

Concorrência eletrônica nº 90006/2024 (Sistema Compras.gov.br)

O Município de Parnamirim-RN, através do seu Agente de Contratação, torna pública a realização da licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE MANEJO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA ÁREA TOTAL DE 45,20 HECTARES, COM A IMPLANTAÇÃO DE MICRO DRENAGEM COM GALERIAS DE SEÇÃO CIRCULAR DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CAPTAÇÃO COM BOCAS DE LOBO E CORTA ÁGUA NO SENTIDO TRANSVERSAL NAS RUAS DE MAIOR DECLIVIDADE E A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM – RN. A sessão de abertura das propostas seguida da disputa será no dia 24 de julho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, a partir de 09 de julho de 2024, no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG: 981779, Concorrência nº 90005/2024 no sistema e no Portal da Transparência do Município de Parnamirim (Transparência->Licitações->CPL SEPLAF-> Concorrência nº 005/2024). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cpl.seplaf.pmp@gmail.com](mailto:cpl.seplaf.pmp@gmail.com).

Parnamirim/RN, 08 de julho de 2024.

**CPL/SEPLAF**

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

## EXTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024/SEMOP

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA ARKO CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF nº 10.715.077/0001-00, **DO OBJETO:** objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias, referente à Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços emergenciais de drenagem da Rua Suboficial Marcelino Agostino da Costa (desde a esquina com a Rua Antônia Lima de Paiva até o Riacho Água Vermelha, no Bairro Nova Esperança), Parnamirim/RN; **DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Com a Prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, os novos prazos serão prorrogados de **17/06/2024** para **16/09/2024** e de **16/09/2024** para **16/12/2024**, respectivamente, consideradas as datas dispostas no pacto contratual. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 - Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 1195 - Drenagem Urbana - FINISA; NATUREZA: 44.90.51- Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamentação jurídica nos termos do art. 57, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 08 de julho de 2024.

**ALBERT JOSUÁ NETO**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0860, de 08 de Julho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 326/2024-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ADRIANA DIAS ARAUJO**, matrícula 53090, Psicólogo(a), do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos